

**COMERCIAL DIMEL LTDA**

RUA CARAMURU, 791

SAUDE - 04138-002

SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

Representação Gráfica de CCe
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103523015868437400015355001000117172106864026701

Criado em : 18/01/2023 11:20:15

Prococolo: 135230090521866 - Registrado na SEFAZ em: 18/01/2023 11:21:50

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 47.673.793/0008-40**Nota Fiscal: 000.117.172 - Série: 001**

3523 0158 6843 7400 0153 5500 1000 1171 7210 6864 0267

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**discricao correta do item 19:****CABO FLEX 35,0MM PT 750V (B) SIL**

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.